



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

DECRETO

Nº 078/2019.

DECLARA HOSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, O CASAL GOVERNADOR DO DISTRITO 4750 DO ROTARY CLUBE.

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO que na data de 30 de julho de 2019, estarão presentes no Município de Santo Antônio de Pádua, a Governadora do Distrito 4751 – Sr^a. Leila Ribeiro Gomes de Azevedo Alves e seu esposo.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam declarados **HÓSPEDES OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA**, a Governadora do Distrito 4751 – Sr^a. Leila Ribeiro Gomes de Azevedo Alves e seu esposo, que na data de 30 de julho de 2019 estarão presentes no Município de Santo Antônio de Pádua.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de julho de 2019.

Josias Quintal de Oliveira
Prefeito